

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2025

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas), realizou-se, em primeira chamada, na sede do Instituto de Previdência de Pirapora do Bom Jesus, a oitava reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto no exercício de 2025.

A sessão foi conduzida pelo Presidente do Conselho, Sr. Mauro Felipe, com a presença dos conselheiros: Sra. Valdelice Secundo, Sr. Emerson Aparecido dos Santos, Sra. Gabriela de Oliveira e Sra. Benibece Nogueira da Silva Maffei. Constatado o quórum legal, o Presidente declarou aberta a reunião e deu início à deliberação da seguinte pauta:

Ordem do dia 1 – Balancetes Contábeis.

O Presidente apresentou aos conselheiros, para conhecimento e análise, os balancetes contábeis referentes ao mês de julho de 2025, com os seguintes resultados:

- Total de receitas: R\$ 1.373.378,54
- Total de despesas: R\$ 791.0001,79

Ordem do dia 2- Investimentos

Foram apresentados os dados referentes à carteira de investimentos, destacando-se o rendimento total do mês, no valor de R\$ 313.927,59, correspondente a 123,16% da meta estabelecida para o período. Ressaltou-se, ainda, a posição do patrimônio, evidenciando sua evolução no exercício.

Ordem do dia 3 – Homologação de Benefícios

O Presidente comunicou que, neste mês, foi concedido benefício à senhora Carmem Lúcia de Oliveira Santos.

Ordem do dia 4 – COMPREV (Compensação Previdenciária)

Foram apresentados os dados referentes à compensação previdenciária do mês de Julho, conforme registrados no sistema, com o seguinte detalhamento:

- Saldo a receber: R\$ 5.010,04
- Saldo acumulado a receber: R\$ 28.439,62
- Valor efetivamente pago: R\$ 33.449,66

Ordem do dia 5 – Fiscalização TCESP

O Presidente informou aos membros que o TCESP realizou auditoria extraordinária nos RPPS, tendo o Pirapora Prev apresentado as devidas respostas e regularizado as pendências constantes no Despacho SEI nº 008110/2025-86. Ressaltou, ainda, que as informações prestadas serão objeto de fiscalização nas auditorias do exercício de 2025.

Ordem do dia 6 – Consultoria Pró-Gestão

Foi deliberado pelo conselho a contratação da Consultoria MF, que auxiliará o Instituto na obtenção da certificação Pró-Gestão, programa de boas práticas do Ministério da Previdência Social.

Ordem do dia 7 – Certificação dos Conselheiros

O Presidente reiterou a importância da realização da prova de certificação e da obtenção do respectivo certificado. Informou-se, ainda, que a conselheira Benibece agendou a realização do exame para o mês de setembro.



PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

Ordem do dia 8 - Informes Gerais.

Ao final, o Presidente agradeceu a presença de todos e confirmou a data da próxima reunião, agendada para o dia 30 de setembro de 2025.

ENCAMINHAMENTOS

Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente, às 09:47min (nove horas e quarenta e sete minutos), com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Valdelice Secundo, conselheira, lavrei, transcrevi e qualifico a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.

Valdelice Secundo

Valdelice Secundo

Mauro Felipe

Mauro Felipe

Emerson Aparecido dos Santos

Emerson Aparecido dos Santos

Gabriella de Oliveira

Gabriella de Oliveira

Benibee Nogueira da Silva Maffei

Benibee N. da S. maffei

Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus

CNPJ: 59.055.145/0001-32

Rua Bom Jesus, nº20, Centro – Pirapora do Bom Jesus – SP CEP: 06550-000

Telefone: (11) 4131-3735